

ATA Nº 10



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE
FREGUESIA DE MONFORTE

---Aos, 05 dias do mês de Setembro do ano 2019, pelas 18:00h, na sede da Junta de Freguesia de Monforte, teve lugar, em sessão ordinária, a reunião da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de Trabalhos. -----

---1º- Relatório de Atividades da Junta de Freguesia; 2º - Transferência de Competências dos Municípios para as Juntas de Freguesia; 3º - Diversos;-----

---O Sr. Presidente da Mesa de Assembleia, Sr. Isaque Pataco, verificou que faltavam dois membros, o Sr. David Romão e o Sr. Rui Cáceres, estando presentes todos os restantes membros desta Assembleia de Freguesia.-----

---De seguida deu-se início á reunião, com a leitura da Ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade-----

--- Dando início ao período de 15 minutos antes da ordem do dia, tomou o uso da palavra o Sr. Presidente da Junta, para solicitar a introdução de um novo ponto na Ordem de Trabalhos com a denominação de “Modificação do Orçamento da Despesa.” O mesmo foi posto a votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a ser o 3º Ponto na Ordem de Trabalhos, seguindo o “Diversos” para 4º e último ponto.-----

--- De seguida passou-se á Ordem de Trabalhos;-----

AA.

1º Ponto – Relatório de Atividades da Junta de Freguesia;-----

--- Depois de apreciado e analisado o documento pelos membros presentes, o mesmo foi posto a votação, sendo aprovado por unanimidade.-----

2º Ponto -Transferência de Competências dos Municípios para as Juntas de Freguesia.-----

---O Sr. Presidente tomou a palavra para expor a situação que o governo está a impor às Juntas de Freguesia através de atribuição de novas competências, a sequência da publicação do Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias e da Declaração de Retificação nº21/2019, de 16 de maio, vindo a confirmar a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, a resposta aos problemas das populações.-----

Após a entrada em vigor do DL 57/2019, de 30 de abril, ficou estabelecido que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos:-----

Até 30 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019 e 2020.-----

A partir de 1 de Janeiro de 2021 a Lei considera transferida todas as competências.-----

A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, levam a que,

21
AA

responsavelmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se rejeita a assunção, das novas competências.-----

Posto isto, foi tomada a seguinte deliberação:-----

Atendendo aos considerandos referidos e não sendo possível analisar pormenorizadamente todo este processo antes da data prevista na Lei para a comunicação da deliberação tomada, a Assembleia de Freguesia de Monforte deliberou por unanimidade, rejeitar, a assunção, em 2019 e em 2020, das competências transferidas por via do decreto-lei sectorial:-----

Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril - "Concretiza a transferência de competências dos Municípios para órgãos das Freguesias".-----

3º Ponto – Modificação do Orçamento da Despesa;-----

--- Depois de apreciado e analisado o documento pelos membros presentes, o mesmo foi posto a votação, sendo aprovado por unanimidade.-----

4º Ponto – Diversos;-----

--- Tomou o uso da palavra o sr. Presidente de Junta, informando sobre alguns eventos que iriam decorrer nos próximos dias, como o Encontro de Dadores de Sangue, o Passeio de Cicloturismo pelo nosso concelho, com todo o apoio logístico da Junta de Freguesia, também no próximo dia 14 de Setembro iria a Junta estar presente no Almoço Convívio dos Ex-combatentes do Ultramar, e que no fim de Setembro, se iria iniciar o Curso de Costura, numa sala do edifício da Junta de Freguesia.-----

Encerramento – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, e por mim na qualidade de Primeiro Secretário.-----

Aprovação em minuta – Nos termos do nº 3 do artigo 44º do Regimento desta Assembleia, foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.-----

O Presidente _____ 

O 1º Secretário _____ 